

PROTOCOLO: 31.837/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 171-40.2016.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO

RELATOR: ABEL CARDOSO MORAIS

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO, PSC

Adv. Carlos Ramiro Borges – OAB/GO: 9823

DECISÃO: "Tendo em vista a informação da Secretaria Judiciária de que a mídia (CD) reapresentada pelo Requerente às fls. 215 não possui conteúdo (fl. 216), determino nova intimação do Partido Requerente para que, no prazo de 3 (três) dias, apresente mídia da prestação de contas anual do PSC, com os documentos exigidos pela legislação de regência ("o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício" ), e com formatação adequada à publicação no Diário da Justiça Eletrônico, ou seja, os arquivos devem ser nos formatos "RTF" ou "DOC" , sob pena das contas serem julgadas como não prestadas (Resolução TSE 23.464/2015, art. 4º,V, "a" ). Goiânia, 31 de maio de 2016. Abel Cardoso Moraes. RELATOR

Goiânia, 01 de junho de 2016.

Maurício Simplício do Nascimento

Coordenador da CPRO

#### DIRETORIA-GERAL

#### Atos do Diretor Geral

#### Portarias

Portarias - 256 a 272 - 2016 - DG.rtf

#### PORTARIA N. 256/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, com fulcro no art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, alínea b, da Portaria n. 233 – PRES, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 3.753/2016, RESOLVE:

Art. 1º Lotar AURIONES CARDOSO D'AVILA FILHO, servidor requisitado por este Tribunal, no Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 19/5/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de maio de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

#### PORTARIA N. 257/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 3.326/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora MELISSA VIEIRA DOS SANTOS VALENTE, para substituir LOIRÍ SCHWINGEL, Coordenadora de Supervisão e Orientação, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 6 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de maio de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 258/2016 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 3.614/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada SILENE ALVES DE MORAIS, para substituir FRANTHURRIL FRANCK, Chefe de Cartório da 101ª Zona Eleitoral de Goianira, nos dias 14 e 15/3/2016, em razão de afastamentos concomitantes dos servidores efetivos da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de maio de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 259/2016 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 3.775/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada ELIANA DUARTE VÍTOR, para substituir CÉLIO LUÍS CAIXETA VIANA, Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral de Silvânia, nos dias 9 e 18/5/2016, em razão de afastamentos concomitantes do titular e do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de maio de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 260/2016 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 3332/2016, RESOLVE: